



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 55/2024

**Processo de Licitação n.º 97/2024
Dispensa n.º 32/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 97/2024, Dispensa n.º 32/2024**, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para implementação e execução da Política Nacional Aldir Blanc autorizada pela Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022**, conforme descrição abaixo:

Nº do item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de assessoria e consultoria para a implementação e execução da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	R\$ 3.600,00

A empresa vencedora foi a seguinte: **PSICULT CENTRO DE HUMANIDADES E HABILIDADES LTDA.**, CNPJ n.º 46.850.651/0001-71, estabelecida na Avenida Fábio Araújo Santos, n.º 1245, bairro Nonoai, município de Porto Alegre/RS, CEP 91720-390, Tel. (51) 98055-0088, e-mail: psiculthumanidades@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Alves, RG n.º 4016676639, CPF n.º 334.816.600-49, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís